

AUTONOMIA EM KANT E A POSSIBILIDADE PRAGMÁTICA DA DIGNIDADE

EDIRLEI LEANDRO BOLDT¹; KEBERSON BRESOLIN²

¹*Universidade Federal de Pelotas 1 – boldt.leandro08@gmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas – keberson.bresolin@gmail.com2*

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho busca analisar a relação existente entre autonomia e dignidade, ou seja, compreender de que modo esses conceitos se conectam. O campo de conhecimento ao qual este estudo se vincula é a ética, no âmbito da Filosofia. Assim, propõe-se a problematização acerca da importância da autonomia para a compreensão do que seja a dignidade humana.

Embora a ética kantiana seja considerada “transcendental”, situada entre o mundo inteligível e o sensível, sendo que, no âmbito sensível, a racionalidade se mostra mais complexa em razão das inclinações, enquanto no inteligível o pensamento acerca da dignidade como fim se apresenta mais acessível (no sentido da razão pura), a interpretação dessa ética pode, em certos aspectos, parecer impossível.

2. METODOLOGIA

O método utilizado foi o hermenêutico, consistente em uma leitura atenta e interpretativa da Fundamentação da Metafísica dos Costumes, buscando estabelecer conexões e complementar as ideias acerca da autonomia e da dignidade. A metodologia adotada foi bibliográfica, visto que se realizou o levantamento da obra de Kant, interpretando-a de forma complementar, e não meramente comparativa.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Primeiramente, o que Kant entende por dignidade e como ela se relaciona com a moralidade?

Ora a moralidade é a única condição que pode fazer de um ser racional um fim em si mesmo, pois só por ela lhe é possível ser membro legislador no reino dos fins. Portanto a moralidade, e a humanidade enquanto capaz de moralidade, são as únicas coisas que têm dignidade (Kant, 2009, p.77-78).

Kant é assertivo ao defender que somente os seres humanos racionais são dignos. Isso significa que não possuem um valor meramente equivalente a outra coisa, mas um valor absoluto. Parece, portanto, que somente o ser humano que age moralmente consegue compreender o que é dignidade, pois, caso atue segundo desejos e inclinações, acaba considerando a si mesmo e aos outros apenas como meios, e não como fins (desvalorizando a própria dignidade).

Além disso, se um indivíduo agir apenas por interesses particulares, desejos e sensibilidades, sem seguir princípios universais, estará agindo por conveniência própria e não de acordo com a moral. Afinal, por mais que se deseje intensamente alguma coisa, não se pode tratar a si mesmo como mero meio para alcançá-la, nem tratar os outros dessa forma. Agir moralmente é, portanto, reconhecer-se e

reconhecer os demais como dignos. Já agir somente pelas inclinações dificulta a compreensão do que significa ser um fim em si mesmo ou compreender a humanidade como tal.

Desse modo, parece que Kant atribui dignidade a todos os seres racionais enquanto dotados de razão, ou seja, àqueles que têm a capacidade de agir pelo dever. É essa capacidade que confere dignidade aos seres humanos. Vale refletir sobre pessoas que não seguem a lei moral e os deveres, mas apenas suas inclinações: como aqueles que desejam enriquecer a qualquer custo; quem busca o casamento apenas para agradar à família ou suprir carência, mas depois age com infidelidade; ou ainda quem trata pessoas em situação de miséria econômica como se fossem indignas. Tais condutas revelam desprezo pela humanidade em si e nos outros. Eis o motivo pelo qual os seres humanos têm dignidade: porque possuem a faculdade de agir moralmente pela razão pura, ainda que muitas vezes não a exerçam, cedendo às inclinações.

A nossa própria vontade, na medida em que agisse só sob a condição de uma legislação // universal possível pelas suas máximas, esta vontade que nos é possível na ideia, é o objeto próprio do respeito, e a dignidade da humanidade consiste precisamente nesta capacidade de ser legislador universal, se bem que com a condição de estar ao mesmo tempo submetido a essa mesma legislação (Kant, 2009, p.85).

Não se deve ceder nem se deixar conduzir pelas inclinações, pelos sentidos ou pelos desejos; ao contrário, é necessário orientar-se pela razão prática. O ser humano pode escolher entre agir conforme uma inclinação particular ou conforme o dever, isto é, segundo a lei universal, garantindo assim o respeito de si mesmo e da dignidade do outro.

A capacidade de agir de acordo com a razão, bem como de legislar universalmente, constitui o ponto central, pois a dignidade não decorre do simples fato biológico de ser humano, mas da condição de agir em conformidade com a lei moral (pela razão). Ser digno significa agir e estabelecer leis universais da moralidade, o que exige autonomia. Contudo, não há autonomia sem o domínio dos impulsos oriundos de desejos, emoções e sentidos.

A criação das leis morais é produto da razão, e, uma vez que os seres humanos racionais são legisladores universais, encontram-se, ao mesmo tempo, submetidos a tais leis, devendo agir em conformidade com elas.

O ser humano imoral (no sentido de ceder aos impulsos e desejos) não reconhece a dignidade nos outros e, muitas vezes, pode até exigir para si o direito a um tratamento digno, mas não oferece o mesmo nem a si mesmo nem aos demais.

Ainda que exista a tendência às inclinações, emoções e desejos, por que sucumbe a eles? Os seres humanos, enquanto racionais, não devem agir conforme seus desejos, mas seguir a razão. Eis a necessidade de pensar segundo a lei moral. Por mais prazerosa que seja a ideia de alguma inclinação, ela não pode se sobrepor ao dever moral.

Ademais, “o imperativo prático será pois o seguinte: Age ‘de tal maneira que uses a humanidade, tanto na tua pessoa como na pessoa de qualquer outro, sempre e simultaneamente como fim e nunca // simplesmente como meio (Kant, 2009, p.69).

Nessa linha de raciocínio:

Por tudo isto é que um ser racional deve considerar-se a si mesmo, como inteligência (portanto não pelo lado das suas forças inferiores), não como pertencendo ao mundo sensível, mas como pertencendo ao mundo inteligível; tem por conseguinte dois pontos de vista dos quais pode considerar-se a si mesmo e reconhecer leis do uso das suas forças, e

portanto de todas as suas ações: o primeiro, enquanto pertence ao mundo // sensível, sob leis naturais (heteronomia); o segundo, como pertencente ao mundo inteligível, sob leis que, independentes da natureza, não são empíricas, mas fundadas somente na razão (Kant, 2009, p.102).

É interessante observar que Kant demonstra que os seres humanos se encontram em duas “esferas”: a inteligível e a sensível. Contudo, deve-se considerar prioritariamente a primeira, ainda que se aja no âmbito da segunda. Os seres humanos, enquanto racionais, pertencem ao mundo inteligível e, simultaneamente, devem reconhecer-se como pertencentes ao mundo sensível, sem, entretanto, esquecer sua vinculação ao inteligível. O mundo sensível é aquele em que os seres humanos vivem, condicionados pelas inclinações e limitações impostas pelos sentidos, enquanto o mundo inteligível é o domínio da razão pura, no qual se fundamenta a lei moral. Assim, embora os indivíduos estejam sujeitos às restrições do sensível, não devem sucumbir a elas, mas agir em conformidade com as leis da razão, isto é, princípios *a priori* que têm fundamento na racionalidade.

Ademais, a noção de heteronomia em Kant é justamente o oposto da de autonomia. Desse modo, sempre que alguém age em contrariedade à autonomia, está agindo de forma heterônoma. Em outras palavras, aqueles que não orientam suas ações pelo dever, mas vivem segundo suas inclinações, desejos e sentidos, sem submeter-se à lei moral, atuam de modo heterônomo.

Assim, Kant define que aquilo que possui dignidade são os seres racionais, entendida como uma condição intrínseca à sua própria natureza. O valor, por sua vez, corresponde àquilo que pode ser equiparado ou trocado por outra coisa. Os seres humanos são dignos porque possuem a faculdade da racionalidade e, ao mesmo tempo, encontram-se situados entre dois “mundos”: o sensível e o inteligível. Por essa razão, devem buscar um equilíbrio entre ambos, orientando-se constantemente pelas leis da razão.

Autonomia da vontade é aquela sua propriedade graças à qual ela é para si mesma a sua lei (independentemente da natureza dos objetos do querer). O princípio da autonomia é, portanto, não escolher senão de modo a que as máximas da escolha estejam incluídas simultaneamente, no querer mesmo, como lei universal. Que esta regra prática seja um imperativo, quer dizer que a vontade de todo o ser racional esteja necessariamente ligada a ela como condição, é coisa que não pode demonstrar-se pela simples análise dos conceitos nela contidos, pois se trata de uma proposição sintética; teria que passar-se além do conhecimento dos objetos e entrar numa crítica do sujeito, isto é, da razão prática pura; pois esta proposição sintética, que ordena apoliticamente, tem que poder reconhecer-se inteiramente *a priori*. Mas este assunto não cabe na presente secção. Pela simples análise dos conceitos da moralidade pode-se, porém, mostrar muito bem que o citado princípio da autonomia é o único princípio da moral. Pois desta maneira se descobre que esse seu princípio tem de ser um imperativo categórico, e que este imperativo não manda nem mais nem menos do que precisamente esta autonomia (Kant, 2009, p.85-86).

Kant considera a autonomia da vontade como sendo o princípio da moralidade. Ser um ser humano autônomo significa submeter-se a uma lei a priori, uma lei imposta pela própria razão, e ser capaz de aplicá-la a si mesmo, ou seja, autolegislar-se. As máximas devem possuir a solidez necessária para que possam ser elevadas à condição de leis universais. Assim, o ser humano é digno por ser racional e, por sua racionalidade, é chamado a agir moralmente, de modo que suas máximas possam valer como leis universais. Logo, “a autonomia é, pois, o

fundamento da dignidade da natureza humana e de toda a natureza racional” (Kant, 2009, p. 79).

O que se relaciona com as inclinações e necessidades gerais do homem tem um preço venal; aquilo que, mesmo sem pressupor uma necessidade, é conforme a um certo gosto, isto é a uma satisfação no jogo livre e sem finalidade das nossas faculdades anímicas, tem um preço de afeição ou de sentimento (Affektionspreis); aquilo porém que constitui a condição só graças à qual qualquer coisa pode ser um fim em si mesma, não tem somente um valor relativo, isto é um preço, mas um valor íntimo, isto é dignidade (Kant, 2009. p.77).

A dignidade está vinculada à capacidade do ser humano controlar seus instintos naturais, como os desejos e as emoções por meio da razão. O simples fato de um ser humano ser racional lhe confere dignidade, mesmo que não exerça plenamente sua racionalidade. Ainda que ceda às inclinações, permanece digno; não se pode retirar de um ser humano racional a sua dignidade.

4. CONCLUSÕES

Este trabalho buscou analisar a relação existente entre autonomia e dignidade, isto é, compreender de que modo esses conceitos se conectam. Para que seja possível ao ser humano ser moral, é necessária a autonomia. A dignidade, em Kant, é considerada uma característica própria dos seres humanos racionais aptos à moralidade, pois estes devem ser entendidos como fins em si mesmos, ou seja, que não podem ser reduzidos a meios nem equiparados a outra coisa. Para tanto, é indispensável a autonomia para agir moralmente. Dessa forma, a relevância de compreender a autonomia reside no fato de ser o fundamento da dignidade humana. A dignidade requer a autonomia, pois é nela que encontra seu fundamento, de modo que ambas se revelam inseparáveis. Assim, é por meio da autonomia que se torna possível agir moralmente.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

KANT, Immanuel. **Fundamentação da metafísica dos costumes**. Tradução de Paulo Quintela. Lisboa: Edições 70, 2009.